



# Município de Quatro Pontes

## Estado do Paraná

### AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, CESAR ALEXANDRE SEIDEL, Prefeito(a) de Quatro Pontes, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 14.133 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pelo(a) contador(a) informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

**Concorrência Eletrônica** CC2/2026.

**Data de emissão:** 12/01/2026.

**Forma de julgamento:** Global.

**Tipo da licitação:** Menor Preço.

**Objeto da licitação:** Pavimentação em Estrada Rural, em CBUQ, 6.522,00m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Estrada Rural - Linha São José. Área Pavimentada: 6.522 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual.

**Condições de Pagamento:** Conforme Edital.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

**Forma de Reajuste:** Conforme Edital.

**Local de Entrega:** Conforme Edital.

Quatro Pontes-PR, 12 de janeiro de 2026.

---

CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
Prefeito